PROJUDI - Processo: 0056654-75.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 59.1 - Assinado digitalmente por Andre Felipe de Souza Conte
04/11/2024: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: auto de penhora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
CENTRAL DE MANDADOS
Avenida Duque de Caxias, 689, Londrina/PR. Tel: (43) 3572-3474

AUTO DE PENHORA

Autos nº. 56654-75.2022.8.16.0014

Aos 01/11/2024, nesta cidade e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, em cumprimento ao r. mandado em anexo, em trâmite perante o(a) NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 de Londrina, em que são partes ESTADO DO PARANÁ E OUTRO, dirigi-me à AV. SEN. SOUZA NAVES, 1326, nesta cidade e, lá estando, no período compreendido entre as 15 h 15 min. e as 15 h 35 min., onde após serem observadas as formalidades legais, **PROCEDI À** PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 (HUMA) CÂMARA FRIA, MARCA DANICA DOORS, MODELO C-EC/U, NºS 63119, COM MOTOR EXTERNO, USADA, EM REGULAR ESTADO, A QUAL AVALIO EM R$ 40000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
01 (HUMA) MÁQUINA MASSEIRA, MARCA G. PANIZ, A QUAL AVALIO EM R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS);
01 (HUMA) MÁQUINA BATEDEIRA INDUSTRIAL, MARCA SUPERFECTA, USADA, EM REGULAR ESTADO, A QUAL AVALIO EM R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);
01 (HUMA) MÁQUINA ~~MASSEIRA~~ BATEDEIRA INDUSTRIAL, MARCA G. PANIZ, USADA, EM REGULAR ESTADO, A QUAL AVALIO EM R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

(X) **Avaliação**: Tendo em vista as características gerais do bem, bem como seu estado de conservação, avalio referido bem em R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). Ato contínuo, efetuei o **DEPÓSITO** do(s) bem(ns) descrito(s) em mãos e poder de AMAINE MOHAMAD ISSA, portador(a) do RG nº Y0467137 PF/DF, CPF/MF sob nº 903.197.889-20, que cientificado(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem deste juízo, aceitou o encargo sob as penas da lei. Por fim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

André Conte
Oficial de Justiça

Depositário(a)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXDU TMFD3 FETZJ AMB5R

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: agosto/2026
Indexador utilizado: IPCA-E (IBGE)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1	Avaliação ref. ao Lote 1	01/11/2024	40.000,00	43.645,54	43.645,54
2	Avaliação ref. ao Lote 2	01/11/2024	7.000,00	7.637,97	7.637,97
3	Avaliação ref. ao Lote 3	01/11/2024	9.000,00	9.820,25	9.820,25
4	Avaliação ref. ao Lote 4	01/11/2024	10.000,00	10.911,38	10.911,38
		TOTAIS	**66.000,00**	**72.015,14**	**72.015,14**

		Subtotal			**R$ 72.015,14**

		TOTAL GERAL			**R$ 72.015,14**